

SENADO FEDERAL Gabinete da Senadora SIMONE TEBET

OF. Nº 044/2016-GSSTEBET

Brasília(DF), 20 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

A Vossa Excelência, solicito que seja retirado de pauta, para reexame, o PLS 349/2015, que "Inclui, na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei n. 4.657, de 1942), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e aplicação do direito público", do qual sou relatora.

Antecipando os agradecimentos pela atenção dispensada, renovo os protestos de estima e consideração.

Senadora SIMONE TEBET

Recebido em 30 / 04 /2016 Hora: 09 : 40 Roberto Roberta Romanini - Matr. 268395 CCJ-SF

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ MARANHÃO
DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do
SENADO FEDERAL

.o de Constituição,